

## NOTA DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO

No último dia 17 de setembro de 2020, fazendo cumprir meu dever funcional de representar os interesses da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, concedi entrevista à Rádio Patriarca FM 88,7Mhz de Cassilândia, na qual respondi questões envolvendo as atividades da Unidade Universitária da UEMS localizada naquela cidade.

Com indignação e surpresa tomei ciência de que o conteúdo daquela entrevista foi malversado em seus propósitos, cumprindo a presente nota esclarecer ao demais sobre tanto.

A Lei é bastante clara ao estabelecer que “Nas declarações de vontade se atenderá mais à intenção nelas consubstanciada do que ao sentido literal da linguagem” (art. 112 do Código Civil Brasileiro), e quero frisar que a todo momento durante a entrevista deixei absolutamente claro, e qualquer pessoa de boa-fé é capaz de ver isso, que a oferta do curso de Direito em Cassilândia está seguindo todos os trâmites regulares internos desta Universidade para sua regular aprovação.

Convido a todos e todas que tiverem alguma dúvida sobre tanto, a assistirem o vídeo integral daquela entrevista (<https://www.youtube.com/watch?v=-TsgnZdiAdo>), Lá poderão constatar as várias oportunidades em que esclareci expressamente:

“Os professores já tem uma comissão criada em Paranaíba. E a comissão, ela já está elaborando relatório e em breve ela vai fazer uma visita aqui ao município de Cassilândia, aí e com certeza vai conceder uma entrevista pra vocês e essa comissão a partir do momento que ela fechar esse relatório de como vai funcionar o curso aqui, “é” isso vai tramitar internamente no nosso Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão e já no próximo ano a gente já faz um vestibular específico aqui para o município de Cassilândia pra que a gente possa essa turma, essa oferta aqui e já está bem adiantado todo o processo dos professores, já tem professores já que se disponibilizaram a dar aulas aqui, então a gente já está com isso bem avançado e só falta esse relatório ser fechado, o Conselho estadual fazer essa aprovação dessa oferta e a gente já abre o vestibular o ano que vem aqui no município de Cassilândia.”

Portanto, não é verdadeira qualquer alegação de suposto desrespeito aos trâmites internos desta instituição quanto a aprovação da oferta de cursos em quaisquer de suas Unidades Universitárias.

Assim, como repúdio qualquer ilação que de maneira irresponsável, pretenda estabelecer qualquer vínculo entre minha atuação funcional e ato político eleitoral realizado por terceiro, sem nenhuma relação comigo ou a entrevista em exame.

Felizmente o tempo e a justiça são implacáveis em julgar os atos daqueles que realizam proselitismo político, expõem pessoas e instituições de maneira impensada, e serão oportunamente responsabilizados por seus atos perante a quem de Direito.

E para restabelecer a verdade, fiz lavrar a presente nota de esclarecimento público.

Dourados/MS, 27 de outubro de 2020.



Laércio Alves de Carvalho